

CONSTITUINTE ANC

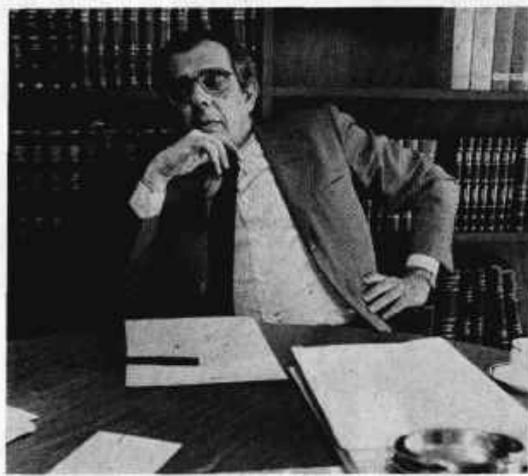
OAB sugere extinção do Conselho de Segurança

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Márcio Thomaz Bastos, defendeu ontem a extinção do Conselho de Segurança Nacional (CSN), condenou a proposta da Escola Superior de Guerra (ESG) de criação do Estado de Recessão Econômica e admitiu a constitucionalidade de as Forças Armadas intervirem na ordem interna, em casos excepcionais. Thomaz Bastos expôs estas posições à Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Para o presidente da OAB, deve-se afastar da futura Constituição a possibilidade de se ter um Conselho de Segurança Nacional, "fortemente apoiado no Gabinete Militar da Presidência da República, e com poder de determinar os objetivos nacionais permanentes". E se os constituintes querem escrever uma Constituição democrática, devem repudiar "a doutrina e a ideologia da segurança nacional, que provocaram uma série de consequências funestas, nos planos político, econômico e social".

A ideologia da segurança nacional é reducionista, coloca a Nação como um grande coral, onde não há divergências, e não se respeita opiniões diferentes. Ideologia que no seu maniqueísmo se baseia numa concepção bipolarizada do mundo, e encontra sua cristalização na doutrina da ESG — acrescentou.

Segundo Thomaz Bastos, a ideologia da segurança nacional privilegiou o Conselho de Segurança Nacional, que identifica "monoliticamente" os objetivos nacionais permanentes, e a seção V da atual Constituição, que trata da matéria,



Thomaz Bastos

é um sinal "daquele regime fortemente totalitário, onde não é o povo, nem o Congresso, nem o Poder Judiciário, mas o Conselho de Segurança Nacional e mais precisamente a sua secretaria quem determina os objetivos permanentes do Brasil".

O presidente da OAB lembrou que a entidade é favorável à revogação da Lei de Segurança Nacional (LSN), até mesmo pelos aspectos simbólicos que ela traz consigo, e à inclusão, no Código Penal, dos crimes que se possam cometer contra o Estado. Thomaz Bastos observou que a LSN teve "um papel penoso", e afirmou que a posição da Ordem é a de que os crimes contra o Estado democrático não sejam julgados pela Justiça Militar.

— E preciso que o Estado tenha meios de se defender contra os crimes políticos, mas é preciso também a desmilitarização dessa defesa — sustentou.

Segundo o presidente da OAB, na medida em que a doutrina de segurança nacional sufocou a possibilidade de democracia e tratou adversários como inimigos, não deixou outro canal senão o da violência — o que ocorreu basicamente entre os anos 60 e 70. Ele disse ainda que a proposta da Comissão Afonso Arinos "conseguiu expungir da Constituição a doutrina da segurança nacional", ao propor a retirada, do texto, dos objetivos nacionais permanentes, e ao acabar com o CSN, substituindo-o por um Conselho de Defesa Nacional, que inclui um Conselho de Estado.

Sobre o papel das Forças Armadas, Thomaz Bastos disse que está-se criando uma celexuma em torno de uma questão que foi resolvida pela Comissão Afonso Arinos "de maneira tranqüila e realista". Pela proposta citada, as Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade territorial, os poderes constitucionais, e, por iniciativa expressa destes, no limite estrito da lei, a ordem constitucional.

Segundo o presidente da OAB, deve ficar bem claro na próxima Constituição que as Forças Armadas terão que ser chamadas "pelos seus superiores constitucionais", o que acabaria com o arbitrio. Thomaz Bastos deu um exemplo: o Presidente da República, ou o Conselho de Defesa poderia "lançar mão" das Forças Armadas no caso de um conflito entre dois Estados.

Quando a proposta da ESG de a Constituição prever o Estado de Recessão Econômica, que daria poderes ao Presidente da República para, em graves situações, reduzir jornada de trabalho e salários, controlar preços e salários e suspender o direito de greve, entre outras medidas, o presidente da OAB declarou que com ela "o que se quer fazer é fortalecer a doutrina de segurança nacional", como se não bastassem medidas de emergência, estado de emergência e estado de sítio. Ele elogiou a solução da Comissão Afonso Arinos de prever apenas o estado de alarme e o estado de sítio — este decretado pelo Congresso Nacional.

Durante os debates, Thomaz Bastos defendeu a desvinculação das polícias militares do Exército e a criação de uma Corte Constitucional. Ele foi muito questionado pelo brigadeiro Ottoniano Pinto (deputado pelo PTB de Roraima), que defendeu a LSN como instrumento a que o Estado recorreu para enfrentar a guerra subversiva.

Em defesa do presidencialismo

THEODORO MENDES*

"O presidencialismo é o sistema de governo mais genuinamente ligado às aspirações do povo brasileiro, a partir da expressão republicana do poder." (Presidente Juscelino Kubitschek)



O tema é controverso e sua discussão apaixonante.

Os defensores do parlamentarismo sustentam alguns argumentos que mais se assemelham a libelos contra o presidencialismo do que a peças de defesa do sistema que pregam.

Alguns como Sylvio Romero, chegam a afirmar ser o presidencialismo "uma espécie de ditadura, tendo todos os vícios desta modalidade de moléstia política", ou de ser ele "divorciado da massa do povo por vícios de sua origem militar".

Está evidente o radicalismo desses conceitos, compreensível se levarmos em conta o momento histórico em que foram emitidos: fim do século passado, fim da República.

Já Hamilton, na Convenção de Filadélfia, advertia que "o temor de perder a reputação tem menos força quando a vergonha de uma ação má deve ser repartida entre um certo número de pessoas do que quando ela deve recair sobre uma só; o espírito de facção, cujo veneno infecta, tantas vezes, as deliberações dos corpos políticos, pode arrastar certas pessoas a erros e demérgias de que cada uma delas se envergonharia se se achasse sozinha".

O governo parlamentar foi concebido e praticado na fase áurea do compromisso liberal entre a monarquia, presa do saudosismo da idade absolutista, e a aristocracia burguesa da Revolução Industrial.

Sucessivos e precários ministérios de curta duração, decorrentes da fragmentação partidária, enfraquecem as instituições à custa de manobras e êxitos individuais.

O Poder Executivo, no parlamentarismo, encerra-se no Ministério, formado ao sabor dos grupos predominantes no Congresso. Sob o regime parlamentarista, o Presidente da República é uma figura anódina. E essa insignificância seria frustrante para o povo que escolheu o Presidente e o vés simples figura decorativa, a presidir solenidades nacionais. Nem teria significado toda a mobilização popular durante a campanha eleitoral presidencial, porque o poder não seria exercido por alguém escolhido pelo povo, mas por aquele que, circunstancialmente, representasse o jogo do grupo dominante no Congresso.

Uma caricatura permanente do malfadado colégio eleitoral, de triste memória.

A eleição direta do Presidente da República, no parlamentarismo, para o desempenho de Chefe de Estado e não Chefe de Governo, é antes motivo de grave receio e preocupação, visto que lhe outorga um prestígio de investidora em inteiro desacordo com o efetivo papel que lhe vem reservado no mecanismo do sistema, onde se acha ordinariamente anulado, tocante a qualquer atribuição de teor executivo, já o adverte o prof. Paulo Bonavides.

No parlamentarismo, os ministérios desfazem-se e se refazem com uma sem-cerimônia incrível. Isso pode ser bom para algumas nações, mas não o será, certamente, para todas.

Insuspeita é a afirmação de Jenks em *Parliamentary England*: "No parlamentarismo, o homem de uma grande força de caráter, cuja tenacidade se esforça por obter um resultado longo e de suprema importância, não tem ali lugar marcado".

O parlamentarismo só sobrevive às quedas de Gabinete onde houver uma burocracia baseada em quadros de carreira que ascendam até a Secretária Geral do Ministério, para que a máquina administrativa não se veja paralisada, nem sofram solução de continuidade as obras administrativas, durante o sobe e cai dos Gabinetes.

Não queremos o presidencialismo caudilhesco, mas o presidencialismo responsável, que propicia a existência de um Presidente da República eleito diretamente pelo povo e política e juridicamente responsável. Basta, para isso, que se diga, como diz o art. 82 da atual Constituição, que são crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentam contra a Constituição Federal e, especialmente, a existência da União, o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos poderes constitucionais dos estados, o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, a segurança interna do País, a probidade da administração, a lei orçamentária e o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

E que exista um Poder Legislativo ativo, composto de *homens dignos*, que, diante de denúncias e provas irrefutáveis de atentado à Lei Fundamental, declare procedente a acusação e afaste o Presidente.

O regime presidencial não canoniza a irresponsabilidade nem sagra impune o Presidente. Ao contrário, fá-lo política e juridicamente responsável pela observância da Constituição. Se algum Presidente atentou ou vier a atentar contra esse dogma de Governo democrático e, apesar disso, permanece impune, não se pode, por isso, atingir o regime presidencial, mas o poder a quem incumbir ou incumbe, constitucionalmente, declarar procedente a acusação.

As armas oferecidas pelo regime presidencialista para responsabilizar o Presidente da República são mais eficazes do que a mera derrubada de Gabinete. Ademais, não vejo como o parlamentarismo possa dar mais proteção legal ao indivíduo e seus direitos contra atos do poder político dos parlamentos onipotentes, expostos, por conseguinte, aos excessos da soberania legislativa, que os tribunais se eximem de contrarrestar.

E o presidencialismo a forma de governo que mais consulta os anseios da ordem, da autoridade e o que melhor garante a estabilidade administrativa ao permitir o planejamento a médio e longo prazos, traçando ao governo a continuidade de orientação que inexiste no parlamentarismo.

Precisamos, para o Brasil, de um Presidente vigoroso, dentro dos limites de uma Constituição legítima, e, bem assim, um Legislativo ativo e participante. Queremos uma Nação feliz, vivendo num estado democrático, sob os auspícios da ordem, da liberdade e da justiça social.

*Deputado federal pelo PMDB de São Paulo

Hospitais defendem a privatização da saúde

A prática da medicina por entidades privadas, principalmente com relação aos internamentos hospitalares, foi defendida na Subcomissão da Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, por Francisco Ubiratan Dileape, da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, e Syllio Andrade, da Federação Brasileira de Hospitais.

Defendendo a chamada "economia de mercado" e a iniciativa privada, os dois representantes dos hospitais particulares advogam que a Previdência, garantida sustentação destes hospitais, pagando os serviços

por um preço adequado, deixando de investir em construção de hospitais e passando a atuar em forma de convênio.

O sociólogo, professor universitário e deputado constituinte pelo PT de São Paulo, Florestan Fernandes, falou ontem, na condição de convidado e especialista, na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, acerca da questão do índio brasileiro. Na platéia alguns índios, inclusive da Bolívia, que vieram prestigiar a exposição do deputado paulista.

Debate sobre aborto agita subcomissão

Munidos de audiovisuais, filmes e prospectos com uma linguagem dramática e até sensacionalista, representantes da CNBB e da Academia Fluminense de Medicina combateram com firmeza a proposta de legalização do aborto e defenderam a adoção de métodos contraceptivos naturais no planejamento familiar, ontem pela manhã, na sessão da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Mas houve a reação de alguns deputados, que defenderam a legalização do aborto como forma de regularizar uma situação real para uma camada mais pobre da população brasileira.

Antes do pronunciamento dos convidados, ocorreu a projeção do filme "Um Grito no Silêncio", que demonstra como é praticado o aborto, e do audiovisual "Aborto", com fotos de fetos abortados. Numa linguagem sensacionalista, o filme chama a atenção das pessoas: "Vejam como a boca da criança está aberta, como se estivesse pronunciando um grito silencioso". Mais adiante, acrescenta: "O que resta são fragmentos, que comprovam que ali existiu um indefeso e frágil ser humano".

O texto do audiovisual não é diferente: "Se escapar do útero, é protegido pela lei. Mas ali é objeto de fogo livre. Justamente o útero materno, antes um lugar seguro, hoje é o local que oferece mais perigo à criança". Produzido nos Estados Unidos, onde o aborto está legalizado, o audiovisual também mostra fetos de quatro meses e

meio que foram abortados pelo método do envenenamento.

DIREITO À VIDA

O vice-presidente da Academia Fluminense de Medicina, João Evangelista, colocou em seu pronunciamento que "a institucionalização dos chamados métodos anticoncepcionais artificiais atenta contra um direito fundamental da pessoa humana — o direito à vida — pois incluem métodos de efeito sabidamente abortivos (como é o caso do DIU)". Em seguida, lembrou que "a fertilidade humana não é doença para ser tratada. Ao contrário, é sinal de saúde que deve ser preservada". Na maior parte do tempo, fez sérias críticas às píululas anticoncepcionais.

O médico Darnival da Silva Brandão, representante da CNBB, também combateu os métodos artificiais de planejamento familiar, argumentando que "o planejamento natural da família implica respeito básico aos processos biológicos da reprodução humana". Depois, recomendou o método Billings, que consiste basicamente na percepção dos sintomas da ovulação, em torno da qual se localizam os períodos férteis da mulher.

O presidente da subcomissão, deputado Nelson Aguiar (PMDB-ES), informou, após os pronunciamentos, que o Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher havia sido convidado para o debate, mas não enviou representantes. Assim mesmo, ele decidiu incluir na ata da sessão um docu-

mento apresentado pelo Conselho, onde está expresso o direito da mulher de interromper a gravidez. Também argumentou que, embora não sendo um tema constitucional, o aborto deveria ser debatido pela subcomissão, já que a Constituinte trataria do "direito à vida".

Mas a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) protestou, afirmando que este documento "representa o ponto de vista de uma parcela ínfima das mulheres, tendo sido assinado por um grupo de 20 mulheres, que pensa que pode impor a sua vontade a milhões de outras mulheres, pelo fato de dispor de um conselho". De passagem pela subcomissão, a coordenadora da Comissão de Saúde do Conselho da Mulher, Madalena Almeida, informou que a presidente Jaqueline Pitanguy não compareceu porque já tinha assumido um compromisso anterior com a Subcomissão da Garantia dos Direitos do Homem e da Mulher.

Também salientou que a Carta das Mulheres foi elaborada a partir de um congresso de abrangência nacional que reuniu mais de 2 mil delegadas, com propostas de todos os estados brasileiros. Argumentou que "o aborto é uma questão de saúde pública, já que de três a cinco milhões de abortos são praticados anualmente", mas deixou claro que o Conselho está apenas propondo a discussão sobre o assunto para que a sociedade tenha condições de tomar uma decisão da forma mais democrática possível, como através de um plebiscito.

Terra para todos leva à democracia

Uma política séria de reforma agrária que possibilite uma efetiva distribuição de renda e a geração de empregos, não será possível concretizar a redemocratização do País. Essa é a conclusão a que chegaram os presidentes da Embrater, Romeu Padilha de Figueiredo, e do Inbra, Rubem Ilgenfritz da Silva, durante exposição ontem pela manhã aos constituintes membros da Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária da Comissão da Ordem Econômica.

Ambos os expositores apontaram, como condição essencial para a concretização da reforma agrária no Brasil, a definição pela nova Constituição de leis fortes que viabilizem a distribuição de terras para os trabalhadores rurais. O presidente da Embrater, Romeu Padilha, sustentou que hoje em dia não se pode mais desvincular a questão do direito da propriedade do critério de obrigação social.

O presidente do Inbra, Rubem Ilgenfritz, alertou para a necessidade urgente de se definir uma política de reforma agrária para o País, sob pena de o Brasil não conseguir concretizar seu processo de redemocratização. E precisou definir, em termos de justiça agrária, os quais tratariam exclusivamente das questões ligadas às indenizações das propriedades que vierem a ser desapropriadas, pois, segundo o presidente do Inbra, a morosidade atual da Justiça é um dos principais entraves que as autoridades se deparam para efetivar a distribuição de terras.

Falta de quorum encerra sessão

A principal parte das sessões plenárias da Assembleia Nacional Constituinte, destinada a temas constitucionais, não aconteceu ontem, por falta de quorum. Só estavam em plenário, quando o primeiro orador inscrito para falar no período subiu à tribuna, 24 parlamentares, quando o mínimo exigido é de 56. Messias Góis (PFL/SE) preferiu, então, pedir à mesa que suspendesse a sessão.

Desde que a mesa diretora abriu uma exceção no regimento interno para que as comissões temáticas e subcomissões pudessem se reunir a partir das 17 horas, o comparecimento em plenário, que já vinha caindo desde a instalação das comissões, se reduziu ainda mais. Ontem, o deputado Adylson Motta (PDS/RS), que se gaba de não haver perdido uma única sessão até hoje, pediu ao presidente da Constituinte, da Câmara e do PMDB, de-

putado Ulysses Guimarães, que estude uma forma de preservar o tempo destinado aos temas constitucionais, se dispondo inclusive a apresentar projeto nesse sentido.

OUTRO PAIS

Ao abrir a sessão, às 14h30, o deputado Jorge Arbage (PDS/PA), anunciou que a mesa registrava a presença de 446 constituintes na casa. Em plenário, contudo, haviam apenas 12: quatro sentados, quatro em pé e quatro composto a mesa. Como ninguém pediu verificação de quorum, até que Messias Góis o fizesse, às 17h20, transcorreram sem problemas os períodos do pinga-fogo, quando cada constituinte inscrito tem cinco minutos para falar sobre qualquer tema, e o de comunicações das lideranças.

A sessão não empolgou em nenhum momento e temas como o pacote econômico que tabelou o spread e rolou as dívidas dos Esta-

dos e a saída do ministro Marco Maciel da chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, praticamente ficaram esquecidos, merecendo apenas três referências no primeiro caso e uma no segundo.

José Thomaz Nonó (PFL/AL), segundo orador a usar a tribuna na sessão, deu a impressão de que ela seria destinada à discussão, exatamente desses dois temas. Disse que quer reduzir os juros via decreto era como querer revogar a lei da gravidade pelo mesmo sistema. Quanto a Marco Maciel, seu companheiro de partido, afirmou que seu pedido de demissão teria sido forçado pelo PMDB.

Uma hora depois de seu pronunciamento, Virgílio Guimarães (PT/MG) comparou o pacote econômico à bomba lançada contra a casa do deputado Célio de Castro (PMDB/MG) em Belo Horizonte, semana passada, classificando-o

como mais uma afronta à Constituinte. E foi preciso mais uma hora para que o tema voltasse ao plenário, desta vez para receber elogios do deputado Robson Marinho (PMDB/SP).

Parecia o plenário de outro país, não do Brasil, às vésperas de uma reforma ministerial que paralisa o Executivo. Poder, aliás, acusado pelo deputado Salim Curiali (PDS/SP) de paralisar também o Legislativo, impondo ao país uma ditadura fiscal. "A Assembleia Nacional Constituinte está sendo desmoralizada", disse ainda ele, afirmando que os grandes partidos, que chegam ao poder (PMDB/PFL) não estão cumprindo os compromissos de campanha, levando a Nova República a uma "gravíssima" crise de confiança.

Na página 8, mais notícias sobre a Constituinte